

Educação Financeira é o caminho para uma vida mais tranquila



O professor e pesquisador do departamento de Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora e especialista em educação financeira, Marco Kistemann, esteve no Agros em julho para ministrar a palestra "Educação Financeira: Empreendendo para o Futuro". Aproveitamos a ocasião para conversar com ele sobre planejamento financeiro. Confira a seguir.

Existe um jeito certo ou errado de lidar com os recursos financeiros?

Fazer juízo de valor é muito perigoso, contudo cada indivíduo-consumidor deve desenvolver suas estratégias de consumo e gastos, precavendo-se de fatos que ocorrerão. Por exemplo, emergências com saúde, bens que darão defeito e que carecerão de reservas financeiras para serem pagos, etc. Assim, guardar para o futuro e para emergências (que sim, ocorrerão) deve ser um hábito que promoverá tranquilidade e evitará a contratação de empréstimos muitas vezes impagáveis. A dica é planejar e se organizar para não ser surpreendido financeiramente.

Como fazer um bom planejamento financeiro?

Primeiramente, sabendo quanto se ganha e sabendo como e em que se gasta. Anote tudo, escolhendo a forma de registrar seus gastos: há planilhas de papel gratuitas na internet, planilhas virtuais em aplicativos, cadernos com registros dos gastos fixos e variáveis mensais. Ou seja, para ter controle é preciso guardar as contas, os papéis que saem das máquinas de cartões e ir registrando para mapear como, onde e com que se gasta o dinheiro. Sem planejamento financeiro o indivíduo-consumidor pode ser comparado a um carro sem freios e isso terá, uma hora, consequências nada agradáveis. Disciplina, planejamento e muita força de vontade devem compor o cotidiano de cada indivíduo-consumidor para que se possa usufruir de uma vida financeira confortável e próspera.

Algumas pessoas dizem que tentam lidar melhor com o dinheiro, mas não conseguem. Como lidar com isso?

Educação financeira, tal como (re)educação alimentar, é um processo às vezes longo de readaptação, de optar por uma vida mais simples. Dessa forma, pequenas resoluções podem fazer muita diferença, como optar por passeios mais saudáveis, ao ar livre, ao invés de somente frequentar shoppings centers para se divertir e consumir, planejar na ponta do lápis o orçamento doméstico e adquirir menos roupas e outros objetos que, muitas vezes, pouco utilizamos.

Qual é o momento certo para aprender sobre educação financeira?

Quanto mais cedo estabelecer-se um diálogo com as crianças, mais cedo elas entenderão que os objetos têm uma função, mas NÃO É nos deixar mais felizes quando os compramos. A criança aprende com os exemplos dos pais experientes, logo o exemplo dos responsáveis é vital. E não há idade para uma reeducação financeira, com planejamento e disciplina, com orientações corretas, qualquer navio pode mudar de rumo e navegar em águas seguras.

Como aprender a fazer escolhas mais conscientes em relação ao uso do dinheiro?

As escolhas e as tomadas de decisão devem ser pensadas e repensadas, pois um dos obstáculos do equilíbrio financeiro são as compras por impulso. Nessas compras, geralmente consome-se sem necessidade, mas para satisfazer um vazio ou uma frustração momentânea. Para não comprometer a tranquilidade da família e não colecionar dívidas é importante fazer as perguntas: "Eu preciso comprar isso?", "Essa compra é mesmo urgente e deve ser quitada a prazo?", "Quando eu saí de casa eu planejei comprar isso que agora chamou a minha atenção?", "Eu terei emprego e reservas para quitar esse bem que quero comprar agora?" A partir das respostas a essas perguntas as escolhas podem ser concretizadas.

INFOagros

ANO 19 - Nº 130 - 2º SEMESTRE DE 2018

Mala Direta Postal
Básica
9912345845/2014-DR/MG
AGROS
Correios



PUBLICAÇÃO DO



NESTA EDIÇÃO

- 2 Editorial: Uma nova previdência é necessária
- 3 Permanência no plano de saúde após desligamento da UFV
- 6 Entenda o processo de reembolso
- 7 Alteração de contribuição: escolha agora um futuro melhor
- 7 Educação Financeira desde a infância
- 8 Educação Financeira é o caminho para uma vida mais tranquila

O mundo precisa de mais amor, tolerância e compaixão e cada um de nós pode fazer a sua parte

O Agros deseja a todos um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de muita saúde e paz!



www.agros.org.br
contatos@agros.org.br
(31) 3899-6550

Publicação do Agros - Instituto UFV de Seguridade Social
Avenida Purdue, s/n
Campus da Universidade Federal de Viçosa
CEP: 36570-900 - Viçosa - MG
PABX: (31) 3899-6550
www.agros.org.br
e-mail: contatos@agros.org.br

Diretoria Executiva
Nairam Félix de Barros,
Constantino José Gouvêa Filho
e Gilberto Paixão Rosado.

Conselho Deliberativo
Carlos Augusto de Alencar
Fontes (presidente), Fernando Antonio Silva Frutuoso,
Evaristo Luciano Rosa, Álvaro de Araújo, José Luis Braga, José Reinaldo de Freitas, José Reinaldo Lima, Ricardo Gandini Lugão, Cibele Gomes de Salles Tibúrcio, Augusto César de Queiroz e Antônio Raimundo Charrão Rodrigues.

Conselho Fiscal
Marcílio Rodrigues Martins (presidente), Paulo Roberto da Silva, Jaime Alves Vilela, Álvaro César Sant'Anna, Fernando Laércio Alves da Silva, Júlio César Fausto da Silva, Valter Ladeira de Freitas, Edson de Araújo, José Aparecido de Paula e Daniel Lima Carneiro.

Editora e Jornalista Responsável
Mônica Bento
(Reg. Prof. Mtb 00.15723 - MG)

Designer Gráfico
Interminas

Tiragem
7.300 exemplares



UMA NOVA PREVIDÊNCIA É NECESSÁRIA

A discussão sobre a necessidade de modificação da previdência geral tem se prolongado por um bom tempo, com opiniões contrárias e a favor. Para os entendidos da área, porém, não há dúvida sobre a necessidade de alterações no sistema, em razão de mudanças na sociedade brasileira.

O modelo atual da previdência geral está estruturado no regime de partição (caixa comum), em que a contribuição de vários trabalhadores da ativa é utilizada para pagar os benefícios de um aposentado. Com o aumento da expectativa de vida (atualmente em torno de 76 anos), o benefício que, no passado, era pago a um trabalhador aposentado por 10 a 15 anos, hoje tem que ser pago por 20 a 30 anos. E com a redução da taxa de natalidade (atualmente é 1,8 filho por casal, no Brasil), haverá menos pessoas trabalhando para contribuir para a previdência geral. A isso, somam-se as mudanças de vínculo do trabalhador com o empregador, visto que a atividade de autônomo tem aumentado, sem que esses profissionais contribuam, necessariamente, para a previdência. Portanto, a “conta não fecha”.

É indiscutível a necessidade de assistência social do trabalhador quando encerra sua vida laboral e

parte dessa assistência deve vir do governo. Para aqueles que gostariam de dispor de mais que o provido pelo poder público, a previdência complementar é uma opção. Mas, diante das mudanças listadas acima, as entidades de previdência complementar têm que ser hábeis na identificação dos anseios dessa “nova sociedade” e criar produtos previdenciários talhados para ela. Esses produtos, além de incluir a complementação “salarial” do aposentado, podem prever outras demandas financeiras como custeio de estudos, viagens, despesas com saúde, entre outros.

O Agros, em seu Planejamento Estratégico, tem como principal objetivo aumentar o número de participantes na Previdência e na Saúde e, em ambos os casos, busca desenhar planos mais alinhados aos desejos dos potenciais participantes. Não há como dissociar essas duas demandas, pois cuidar da saúde é uma preocupação daqueles que se preparam para a aposentadoria. E aqueles que esperam envelhecer com dignidade precisam iniciar, ainda em idade jovem, o planejamento financeiro para disporem de reservas suficientes no futuro. Previdência é coisa para jovens.

A Diretoria

Permanência no plano de saúde após desligamento da UFV

Os servidores da Universidade Federal de Viçosa (UFV) que são beneficiários do Agros, em caso de desligamento ou afastamento da UFV, têm direito a manter o plano de saúde nas seguintes condições:

Exoneração, Redistribuição ou Demissão sem justa causa: o beneficiário tem o direito de permanecer no plano de saúde por um período que varia de 6 a 24 meses, de acordo com a quantidade de tempo em que esteve ligado ao Agros, conforme regulamento do plano. Se optar por isso, ele assume o pagamento integral da contribuição mensal, incluindo o valor que era repassado via auxílio-saúde suplementar (obedecido ao disposto no art. 30 da Lei nº 9.656/98). O titular do plano tem 30 dias após o seu desligamento da UFV para comunicar o fato ao Agros e solicitar a permanência. Ao ser admitido em

novo emprego o beneficiário deve, obrigatoriamente, desligar-se do plano.

Licença sem remuneração, Afastamento legal ou Suspensão temporária de remuneração ou proventos: o beneficiário pode optar por permanecer no plano de saúde e assumir integralmente, durante o período de licença, as despesas com o custeio, uma vez que não há repasse de auxílio-saúde suplementar por parte do governo federal. O beneficiário tem 30 dias, a partir do início dessas condições, para formalizar ao Agros a solicitação de permanência no plano.

Lembre-se: é responsabilidade do beneficiário informar ao Agros sobre o desligamento ou afastamento, para evitar cobranças indevidas e até mesmo a manutenção ilegal no plano.

Atendimento telefônico de urgência/emergência: quando utilizar

Desde o final de 2016 o Agros oferece atendimento telefônico de urgência/emergência nos horários fora do expediente, pelo telefone (31) 3899-6560.

O objetivo desse atendimento é oferecer orientações aos beneficiários sobre procedimentos de necessidade imediata, por exemplo, solicitação de ambulância para remoção entre hospitais.

Para receber atendimento médico ou odontológico em situações de urgência ou emergência basta procurar o pronto-socorro hospitalar, não é necessário entrar em contato com o Instituto. Já as dúvidas sobre atendimentos eletivos (agendados) devem ser esclarecidas no horário normal de funcionamento do Agros.

O atendimento de urgência/emergência está disponível de segunda a sexta-feira, das 19h às 7h, e nos sábados, domingos e feriados em tempo integral (24h). Em dias com meio expediente (como a quarta-feira de cinzas), o atendimento de urgência e emergência permanece ativo durante o período em que não há o atendimento presencial.

Garantia de Atendimento dos beneficiários do Plano de Saúde

As operadoras de planos de saúde devem garantir aos seus beneficiários o atendimento a consultas, exames e cirurgias dentro de prazos que vão de três a 21 dias a partir da solicitação, dependendo do procedimento. Essa é uma exigência da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que determina o prazo para cada procedimento nas Resoluções Normativas 259 e 268, de 2011.

O objetivo é garantir que o beneficiário tenha acesso oportuno a tudo o que contratou, além de estimular as operadoras de planos de saúde a promover o credenciamento de prestadores de serviços nos municípios que fazem parte de sua área de cobertura.

Quando não conseguir agendar consulta ou procedimento nos prazos previstos, o beneficiário pode entrar em contato com a Gerência de Relacionamento do Agros e solicitar a garantia de atendimento, ou seja, requerer que o Instituto faça o agendamento na especialidade de que precisa.

De acordo com as normas da ANS, o plano de saúde deve garantir o atendimento no prazo previsto, mas não necessariamente com o profissional de escolha do beneficiário ou na cidade onde ele reside.

Se não houver profissional credenciado disponível para o atendimento dentro do prazo previsto em lei na cidade do beneficiário ou nos municípios limítrofes, o Agros deve garantir o transporte até o local onde for possível receber a assistência pela rede credenciada.

Fique atento: O plano de saúde não é obrigado a oferecer transporte para realização de procedimentos de saúde. A obrigatoriedade só ocorre em casos relacionados à garantia de atendimento.

Atualmente, a garantia de transporte é oferecida pelo reembolso de passagem rodoviária ou dos custos com combustível, nos limites do valor das passagens, para o local do atendimento. Mais informações sobre a garantia de atendimento podem ser obtidas na Gerência de Relacionamento do Agros.



TAMBÉM ESTÁ NO FACEBOOK

Curta a página

f /agrosprevsaude
e acompanhe as novidades do Instituto.



Conheça melhor o Agros

Os dados referem-se ao 3º trimestre de 2018.



Número de beneficiários dos planos de saúde do Agros

Participantes (titulares)	5.063	} TOTAL	15.825
Dependentes	6.512		
Dependentes Agregados	4.250		

Patrimônio Social dos Planos de Benefícios do Agros - 2018

Planos de Benefícios Previdenciários		Plano Assistencial	41.913.990,98
Plano A	160.781.637,05		
Plano B	761.018.791,01		
Plano Agros CD-01	21.573.309,75		

Quantidade e valor dos procedimentos realizados

2018

Procedimentos Odontológicos

Procedimento	Quantidade	Valor (R\$)
Diagnose	2.259	85.467,80
Urgência/Emergência	198	11.470,90
Prevenção	2.266	86.304,02
Odontopediatria	329	13.465,00
Radiografia	4.859	75.221,94
Dentística	1.857	123.155,10
Endodontia	841	94.691,22
Periodontia	2.379	132.886,08
Cirurgia	350	37.998,80
Prótese	895	262.121,68
Taxas	33	1.274,29
Total	16.266	924.056,83

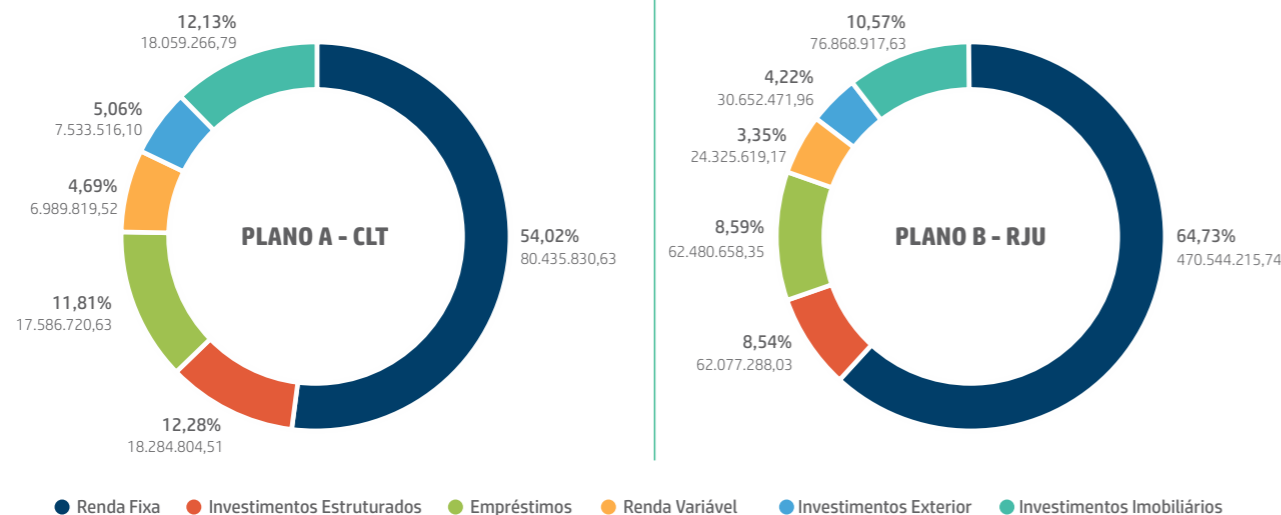
Outros Procedimentos em Saúde

Procedimento	Quantidade	Valor (R\$)
Consulta	17.971	2.012.893,52
Exames	71.969	2.501.235,76
Proc. ambulatoriais	2.354	312.769,77
Fisioterapia	7.809	187.861,02
Acupuntura	541	42.087,80
Hemodiálise	491	68.414,13
Quimioterapia	158	1.216.714,48
Radioterapia	7	82.711,88
Psicologia	3.162	157.298,14
Fonoaudiologia	720	32.119,54
Terapia Ocupacional	77	3.132,86
Nutrição	859	44.215,90
Taxas e serv. ambulatoriais	34.101	487.923,07
Internações	698	5.258.349,01
Total	140.936	12.408.181

* Do valor total gasto em Internações no 3º trimestre de 2018, R\$ 1.272.354,31 referem-se a gastos com Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs).

Investimento por segmento

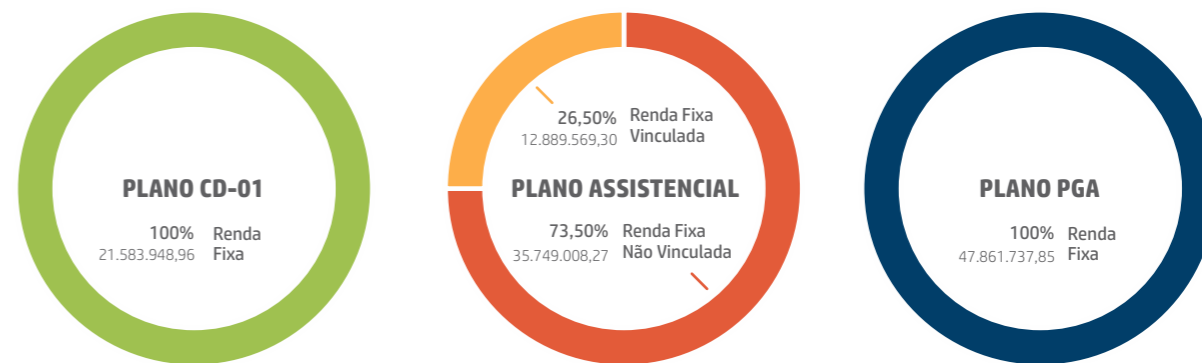
Setembro - 2018 - valores em R\$



Nesta seção, os participantes e demais interessados podem acompanhar um pouco da evolução do Agros por meio de dados como despesas dos planos de saúde, valores de benefícios concedidos na Previdência e segmentação dos investimentos, entre outros.

Investimento por segmento

Setembro de 2018 - valores em R\$



Total de participantes por plano previdenciário

Modalidade	Plano A	Plano B	Plano CD - 01
Autopatrocínio	8	83	263
Ativos	71	3.518	1.664
Assistidos	73	358	0
Pensionistas	144	190	0
Total	296	4.149	1.927

Benefícios pagos

Total de benefícios Renda Continuada*

Tipo	Assistidos - Plano A	Assistidos - Plano B	Assistidos - Plano CD - 01
Aposentadoria Tempo Contribuição	52	2	-
Aposentadorias por Idade	7	111	-
Aposentadorias por Invalidez	10	244	-
Aposentadoria Especial	4	0	-
Pensão por Morte	144	190**	-
Auxílio-Doença	2	0	-
Auxílio-Reclusão	0	0	-
Renda Mensal/Participante		0	1
Renda Mensal/Beneficiário		0	1
Total folha de pagamento no trimestre (R\$)	1.752.189,82	1.458.466,42	6.662,46

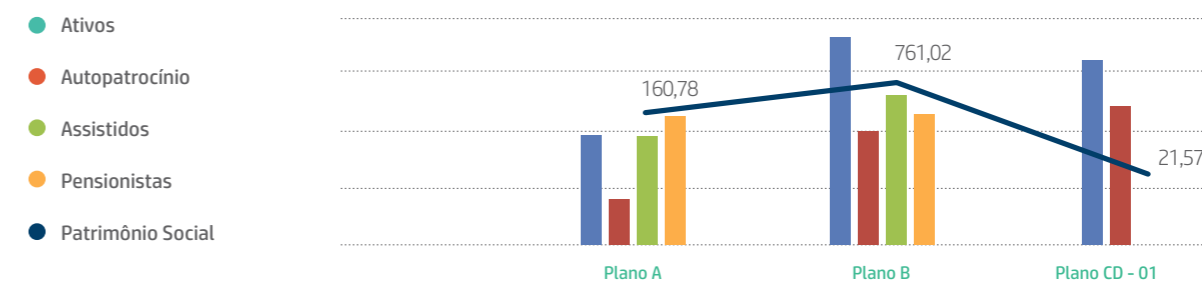
* Benefícios pagos de forma continuada. O número de benefícios sofre variações de mês a mês, dependendo de novas concessões e/ou término de benefícios.
** Algumas pensões podem ser divididas entre mais de um beneficiário, por isso o número de pensionistas do plano B pode ser diferente do número de pensões concedidas.

Total de benefícios únicos*

Tipo	Plano A : Qtde.	Plano B : Qtde.	Plano CD - 01 : Qtde.
Pecúlio Por Morte	1	14	-
Auxílio-Natalidade	1	4	-
Auxílio-Funeral	0	3	-
Resgate	0	0	26
Total folha de pagamento no trimestre (R\$)	34.256,00	1.164.628,00	206.496,00

* Benefícios pagos em apenas uma parcela.

Evolução Participantes/Patrimônio Social (em 1.000.000)



ERRATA

Os dados apresentados na seção Transparência em Foco da última edição do Infoagros (nº 129 – 1º semestre de 2018) referem-se ao total de 2017 e não apenas ao 3º trimestre, como informado.

Reunião com participantes

Em agosto de 2018, os representantes das entidades de classe dos servidores da Universidade Federal de Viçosa participaram de uma reunião no Agros para conhecer o levantamento dos custos assistenciais no ano, até aquele momento, e para auxiliar na formatação das informações a serem passadas aos participantes.

Já no dia 20 de agosto foi realizada uma reunião aberta com os beneficiários em Viçosa, com apresentação do levantamento de custos e das tendências dos custos para os próximos meses. Os presentes puderam esclarecer suas dúvidas e compartilhar suas principais expectativas quanto à gestão dos planos de saúde.



Em dezembro foi realizada uma reunião para tratar das diretrizes e do andamento do estudo atuarial, que é feito anualmente para definir o custeio do plano de saúde. Em março de 2019 uma nova reunião será agendada para apresentação dos resultados do estudo atuarial.

As datas das reuniões são divulgadas no site do Agros, por e-mail direto aos participantes e para as entidades representativas da UFV. Mantenha seu e-mail atualizado no cadastro e participe!

Entenda o processo de reembolso

Os Planos de Saúde administrados pelo Agros possuem característica de livre escolha, o que significa que os beneficiários podem optar por realizar os procedimentos previstos no Rol de cobertura da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) com profissionais que não são da rede credenciada. Depois de realizar o procedimento, o beneficiário tem o prazo de um ano para solicitar o reembolso das despesas relativas a ele.

Fique atento: o reembolso é feito de acordo com o valor do procedimento na tabela de pagamento do Agros para a rede credenciada, descontada a coparticipação, ou seja, independente do valor pago pelo beneficiário ao profissional escolhido.

DOCUMENTAÇÃO

Para solicitar o reembolso, o beneficiário deve comparecer a uma unidade administrativa do Agros e apresentar documentos que possibilitem a identificação:

- Do beneficiário que realizou o procedimento, com descrição do nome completo;
- Do procedimento e demais itens que compuseram o atendimento, com apresentação da solicitação do profissional solicitante e, ou, executante;
- Do profissional que solicitou e/ou realizou o procedimento, com informação do conselho de classe, número de registro e assinatura;

- Da data da realização do procedimento;
- Do pagador do serviço;
- Dos valores pagos por cada item do atendimento, com a apresentação da fatura;
- Da comprovação do pagamento (Recibo para prestadores de serviço Pessoa Física e Nota Fiscal para prestadores - Pessoa Jurídica);
- Informações dos prestadores de serviço tais como: o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, caso seja necessário identificar os serviços registrados para esse estabelecimento.

No site www.agros.org.br, no menu lateral à direita, é possível acessar o manual de reembolso com orientações específicas sobre a documentação necessária para cada tipo de procedimento.

Ao entregar a documentação, o beneficiário recebe um protocolo para acompanhamento da solicitação de reembolso, que é encaminhada para auditorias técnica e administrativa. As auditorias avaliam a cobertura do procedimento (se ele está previsto no Rol da ANS e no Regulamento do Agros) e as Diretrizes Clínicas de Utilização, a elegibilidade do beneficiário e a documentação apresentada.

Após a avaliação, se o procedimento realizado não possuir cobertura, o beneficiário é informado da negativa de cobertura e pode optar por solicitar a reanálise na Ouvidoria do Instituto.

Caso falte algum documento, o beneficiário é informado e tem um prazo para encaminhar a documentação complementar ao Agros. Se o procedimento tiver cobertura, o reembolso é autorizado e o valor é creditado na conta do participante.

Alteração de contribuição: escolha agora um futuro melhor

Até o dia 27 de dezembro os participantes do Agros CD-01 podem alterar o valor de contribuição ao plano. É a hora de refletir sobre suas metas e avaliar se o valor destinado à previdência complementar será suficiente para alcançá-las. Quanto maior o valor de contribuição mensal e o prazo de acumulação, maior será o benefício a receber no futuro.



Altere sua contribuição no:

- Autoatendimento: acesse o autoatendimento e selecione menu "Previdencial", opção "Contribuição Plano CD" > "Alterar valor de contribuição". Após escolher o novo valor será gerado um requerimento de alteração de valor. Para que a alteração seja efetivada é preciso imprimir o formulário, assiná-lo e encaminhá-lo ao Agros ou enviá-lo para o e-mail: previdencia@agros.org.br.
- Atendimento presencial: procure o Agros em Viçosa ou nas unidades de atendimento de Belo Horizonte, Florestal ou Rio Paranaíba.

Simule novos valores:

Acesse o simulador de contribuições, no menu na lateral direita do site www.agros.org.br. Nele é possível "testar" diferentes cenários de contribuição e decidir com quanto contribuir para ter a renda desejada no futuro.

Aproveite os benefícios fiscais:

As contribuições destinadas à previdência complementar são deduzidas na base de cálculo do imposto de renda, até o limite de 12% dos rendimentos tributáveis recebidos no ano. Quanto maior a contribuição, maior a vantagem fiscal.

As contribuições eventuais feitas até 27 de dezembro de 2018 são contabilizadas para dedução na Declaração de Imposto de Renda de 2019 (ano base 2018).

Educação Financeira desde a infância

Para que as crianças reflitam sobre a utilização do dinheiro e se tornem adultos consumidores mais responsáveis, a Educação Financeira deve começar cedo. Pensando nisso, em 2018 o Agros promoveu duas ações especiais com foco no público infantil.

Em julho, cerca de 215 crianças passaram pelo estande do Agros na Semana do Fazendeiro, onde participaram de uma dinâmica de "troca de dinheirinho" e aprenderam mais sobre a importância das escolhas na hora de utilizar os recursos financeiros.

Já no dia 21 de outubro, em comemoração ao Dia das Crianças, o Instituto promoveu uma Tarde de Lazer em parceria com a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da UFV. Na ocasião, além de ações de Educação Financeira, foram oferecidas atividades físicas, de lazer e de promoção de saúde.

